



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
PALÁCIO JOSÉ ALVES VIEGAS  
CNPJ 24.518.078/0001-60**

*Praça Pte. Castelo Branco, 204 CEP 59.219-000 – Centro – Brejinho*

**Decreto Legislativo nº 01/2024**

**"Dispõe sobre a reprovação das contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício de 2014, autos do Processo TC nº 006487/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como responsável a Senhora IVETE MATIAS XAVIER, Ex-Prefeita Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - O Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte foi pela reprovação das referidas contas e o Plenário da Câmara dos Vereadores manteve o aludido Parecer.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o resultado do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 4º Comunique-se ao Ministério Público Estadual o resultado do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 06 de novembro de 2024.

*Jose Ednailson do Nascimento*  
**JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO**  
Presidente

*Francisco Custodo da Silva*  
**FRANCISCO CUSTODO DA SILVA**  
Vice-Presidente

*Vera Lucia da Silva Nascimento*  
**VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO**  
1ª Secretária

*Francisco Canindé G. Carvalho*  
**FRANCISCO CANINDÉ G. CARVALHO**  
2º Secretário

*Renan Jefferson de Moura Terto*  
**RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO**  
3º Secretário

*Diogo Medeiros de Lima*  
**DIOGO DE MEDEIROS DE LIMA**  
4º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
PALÁCIO JOSÉ ALVES VIEGAS  
CNPJ 24.518.078/0001-60**

*Praça Pte. Castelo Branco, 204 CEP 59.219-000 – Centro – Brejinho*

**Decreto Legislativo nº 02/2024**

**"Dispõe sobre a reprovação das contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício de 2015, autos do Processo TC nº 010136/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como responsável a Senhora IVETE MATIAS XAVIER, Ex-Prefeita Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º - O Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte foi pela reprovação das referidas contas e o Plenário da Câmara dos Vereadores manteve o aludido Parecer.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o resultado do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 4º Comunique-se ao Ministério Público Estadual o resultado do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brejinho, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 06 de novembro de 2024.

*Jose Ednailson do Nascimento*  
**JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**  
Presidente

*Francisco Carlos Custódio da Silva*  
**FRANCISCO CUSTÓDO DA SILVA**  
Vice-Presidente

*Vera Lúcia da Silva Nascimento*  
**VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO**  
1ª Secretária

*Francisco Canindé G. Carvalho*  
**FRANCISCO CANINDÉ G. CARVALHO**  
2º Secretário

*Renan Jefferson de Moura Terto*  
**RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO**  
3º Secretário

*Diogo Medeiros de Lima*  
**DIOGO DE MEDEIROS DE LIMA**  
4º Secretário